

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 23/0001-CC. X

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 5.395-2022, composta por **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros **Gilson Marinho de Oliveira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de melhoria nas estruturas físicas do prédio do restaurante e demais áreas na Unidade do Sesc Turismo, conforme especificado em projetos arquitetônicos e planilha de serviços constantes no Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que a empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** além do envio dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação, encaminhou documento credenciando o Sr. Marcos Thadeu Dutra Botelho como representante da referida licitante, porém o mesmo precisou se retirar da sessão, assim, a empresa não teve representante credenciado na sessão, mas o representante da licitante está credenciado para o processo, e conforme subitem 4.3 (É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na Comissão de Licitação do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão ou encaminhados ao Sesc/DR-MA via correios ou por outro meio disponível) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sr. Rafael Artioli Costa da empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, Sra. Bruna Tereza da Silva Monteiro da empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Sr. Thiago Ângelo Almeida Cabral da empresa **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**, Sr. Adailton Jorge Costa Borralho da empresa **CONSTRUCARGAS LTDA**, Sra. Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar da empresa **CONSTRUPLAN LTDA**, Sr. José Carlos Carvalho Branco Serra da empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sr. Sylio Sweiene Santos Castro da empresa **GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, Sr. Nathan Costa Freitas da empresa **H2N ENGENHARIA LTDA**, Sr. Lucivaldo de Jesus Fernandes da empresa **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Sr. Railson Costa Praseres da empresa **LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Sr. João Leonardo Silva Mendes da empresa **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, Sra. Jessica Massetti da Silva da empresa **MSETE SERVICOS LTDA** e Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite da empresa **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA**. Depois, a Coordenadora da CPL carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Comissão de Licitação informou que conforme o subitem 7.1.2 (A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a



abertura dos envelopes relativos às propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **AB ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.246.964,59** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); a empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.375.606,72** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos); a empresa **CANORTE CONSTRUCOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.526.436,73** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos); a empresa **CONSTRUCARGAS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.390.885,22** (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); a empresa **CONSTRUPLAN LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.493.840,11** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e onze centavos); a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.404.796,88** (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos); a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.239.370,61** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); a empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.428.454,10** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); a empresa **GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.599.738,37** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); a empresa **H2N ENGENHARIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.574.000,38** (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e trinta e oito centavos); a empresa **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.295.696,67** (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); a empresa **LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.530.312,92** (um milhão, quinhentos e trinta e mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos); a empresa **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.459.972,64** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **MSETE SERVICOS LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.485.838,96** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e a empresa **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** cotou o valor global de **R\$ 1.497.041,91** (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e um reais e noventa e um centavos). Na abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas **MSETE SERVICOS LTDA** e **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** foi constatado que as licitantes apresentaram em suas propostas de preços dois preços divergentes, assim, a Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi considerado para a empresa **MSETE SERVICOS LTDA** o menor valor global ofertado de **R\$ 1.485.838,96** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e para a empresa **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, o menor valor global ofertado de **R\$ 1.459.972,64** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DAS AUSÊNCIAS E DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FEITA PELOS LICITANTES:** Os representantes das empresas **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**, **CONSTRUPLAN LTDA**, **GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, **H2N ENGENHARIA LTDA**, **MOZAK - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** e **VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA** se ausentaram da sessão após a abertura dos envelopes de propostas de preços e antes da assinatura da ata. Logo após, a Comissão solicitou que os representantes das empresas analisassem e rubricassem as propostas de preços e planilhas de custo, e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e a representante da empresa **BR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** observou que algumas empresas não apresentaram a curva ABC. A representante da empresa **MSETE SERVICOS LTDA** observou que algumas empresas não apresentaram a ART ou outra declaração, e também não apresentaram o percentual de mão de obra e material; observou que a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou uma



planilha desonerada, diferente da planilha de referência. A representante da empresa **BR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** se ausentou da sessão após informar as observações, não assinando a respectiva ata. Logo após, a Comissão perguntou ao representante da empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** se possuía alguma defesa relativo à observação citada em ata sobre sua empresa e este informou que a desoneração da folha entrou no BDI da CPRB de 4,5%, e isso se refere ao regime tributário de cada empresa específica. Quanto aos demais questionamentos, como não foi citada uma empresa específica, não foi questionado as licitantes presentes, se possuíam defesa referente a tais observações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas, e qualquer informação será publicada conforme subitem 10.1 (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, além dos representantes das licitantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX


  
Eline dos Santos Ramos  
Coordenadora da CPL

  
Gilson Marinho de Oliveira  
Membro Suplente da CPL

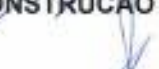
  
Sandra Regina Gonçalves Borges  
Membro Efetivo da CPL


**REPRESENTANTES:**

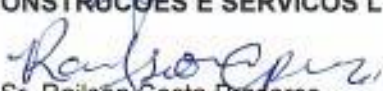
  
Sr. Rafael Artjoli Costa  
AB ENGENHARIA LTDA

  
Sr. Adailton Jorge Costa Borralho  
CONSTRUCARGAS LTDA

  
Sr. José Carlos Carvalho Branco Serra  
ESPACO VERDE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

  
Sr. José Ribamar Pinheiro da Silva  
FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

  
Sr. Lucivaldo de Jesus Fernandes  
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
Sr. Railson Costa Praseres  
LMAPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

  
Sra. Jessica Massetti da Silva  
MSETE SERVIÇOS LTDA